



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIAMÃO

### DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil – Sexta – feira, 11 de junho de 2021 – ANO III – Edição Ordinária 65

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### Aviso de licitação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**, por seu PRESIDENTE, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO DE LOTE**, para a formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de **INFORMÁTICA, LICENÇAS DE SOFTWARES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, FRAGMENTADORAS DE PAPEL e TELEVISORES**, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações posteriores, com a Lei Municipal n.º 4.194/2014 e suas alterações, com a Resolução de Mesa n.º 04/2019, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 13 de julho de 2020 até as 09h00min do dia 24 de julho de 2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** LOTE I, II e V: às 08h15 min do dia 25 de junho de 2021; LOTES III e IV, VI e VII: às 10h15 min do dia 25 de junho de 2021; **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** LOTE I, II e V: às 08h30 min do dia 25 de junho de 2021; LOTES III e IV, VI e VII: às 10h30 min do dia 25 de junho de 2021. **LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA**, Viamão, 11 de junho de 2021. O procedimento será realizado através do Portal Banrisul Online, no sítio eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). A íntegra do Edital e os seus

respectivos anexos estão disponíveis no sítio eletrônico:  
<https://camaraviamao.rs.gov.br/editais/#1623700970701-f961f003-2847>

Confira o edital do pregão eletrônico nº 05/2021 – SRP:  
<https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/EDITAL-ARP-INFORMATICA-V2.pdf>

## **Ordem de serviço**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, para a melhor adequação dos serviços, DETERMINA o que segue:

Art. 1º. Fica determinado o retorno ao trabalho presencial dos servidores de cargos efetivos, comissionados e estagiários, afastados por pertencerem ao Grupo de Risco com relação à infecção pelo vírus SARS-COV-2 (COVID-19), em razão da idade ou da convivência com comorbidades graves.

§ 1º O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer após 10 (dez) dias da administração da segunda dose da vacina, obedecido o calendário oficial estabelecido pelos profissionais de saúde responsáveis pela aplicação.

§ 2º Os servidores que entendam que não estão aptos ao retorno de suas atividades, mesmo após a imunização, devem apresentar requerimento próprio e atestado médico específico, justificando a necessidade, que deverá, ainda, ser avaliado pelo Serviço Especializado em Medicina do Trabalho contratado pela Câmara Municipal.

Art. 2º No retorno ao trabalho presencial, os servidores deverão observar os protocolos estabelecidos pela Mesa Diretora, especialmente quanto ao uso de máscaras e o distanciamento social.

Art. 3º Os servidores pertencentes ao Grupo de Risco que encontrem-se afastados deverão, em até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Ordem de Serviço, apresentar comprovante de vacinação ou as datas previstas

em calendário oficial para a aplicação das duas doses. Parágrafo único. A não apresentação do documento no prazo assinalado poderá ensejar a consideração das ausências como faltas não justificadas.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 08 de Junho de 2021.

## **Portarias**

**P O R T A R I A Nº 158 /2021:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. THAYSE RODRIGUES DA SILVA , no Cargo em Comissão de Assessor de Plenário (CC6), com primeiro dia de trabalho na função em 04 de junho de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 08 de Junho de 2021.

**P O R T A R I A Nº 159 /2021:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. JAQUELINE FRAGA WESSE, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE I, do gabinete do ver. ERALDO ROGGIA, com último dia de trabalho na data de 01 de junho de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 08 de Junho de 2021.

**P O R T A R I A Nº 160 /2021:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. KELLY REJANE MACHADO no cargo de Assessor de Gabinete I - CC3, lotada no Gabinete do Vereador ERALDO ROGGIA, com primeiro dia de trabalho na data de 02 de junho de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 08 de Junho de 2021.

**P O R T A R I A Nº 161 /2021:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à servidora

comissionada UINNI NATIELLE RODRIGUES RASQUINHA ROSA, por um período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2021 (retorno previsto para o dia 12/07/2021), relativo ao período aquisitivo de 15/05/20 a 15/05/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 09 de Junho de 2021.

## **Súmula de contrato**

### SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS ME

CNPJ: 22.223/0001-79

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção Predial

VALOR TOTAL ANUAL :R\$ 36.999,96

PRAZO: 12 meses

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico nº 003/2021, processo nº 015/2021

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2021

---

Luís Armando Corrêa Azambuja

Presidente da Câmara Municipal de Viamão